

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA
PIFD – Programa de Incentivo à Formação Docente - PROGRAD**

EDITAL Nº 01/2018 DE SELEÇÃO DO PIFD

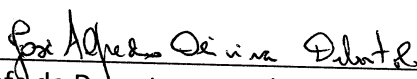
O **Chefe do Departamento de Educação Física**, Prof. José Alfredo Oliveira Debortoli, faz saber que, no período de **14/03/2018 a 21/03/2018**, de **09:00 às 11:30** e de **13:30 às 17:00 horas**, a Secretaria do Departamento de Educação Física receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para **01 (uma)** vaga de complementação de bolsa do *Programa de Incentivo à Formação Docente*, nível **doutorado**, para atuar nas disciplinas **Transtornos do Desenvolvimento: autismo e TDC e Crescimento e Desenvolvimento Humano**.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação em **Saúde da Criança e do Adolescente** ou **Medicina Molecular** da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.
2. O aluno de doutorado aprovado no processo seletivo só poderá participar do Programa com a autorização expressa do colegiado do curso de pós-graduação em que esteja matriculado, após consulta aos orientadores de tese, caso já os possua.
3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (com cópia):
 - a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver);
 - b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail;
 - c) Comprovante de matrícula ou documento que comprove o vínculo no programa de Pós-Graduação;
 - d) Cópia do Currículo Lattes.
4. O exame de seleção compreenderá: **Prova Escrita** no valor de 50 pontos e **Análise de Currículo** no valor de 50 pontos. A prova escrita poderá conter qualquer um dos conteúdos das duas disciplinas supracitadas que estão disponíveis no site da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG. A análise de currículo constará de análise de artigos completos publicados e aceitos para publicação (40% do valor total, sendo 4 pontos por artigo completo publicado), resumos publicados (10% do valor total, sendo 1,25 pontos por resumo publicado), apresentações de trabalhos (10% do valor total, sendo 1,25 pontos por resumo publicado) e atuação prática atuando junto a crianças com transtornos do desenvolvimento (40% do valor total, sendo 4 pontos por cada ano de experiência). A Comissão de Seleção será composta por 03 (três) professores que farão a correção individual de cada prova, assim como a análise individual de cada currículo. A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas dos membros da Comissão de Seleção. A pontuação mínima para aprovação será de 70 pontos. A data da aplicação da prova será no dia **23/03/2018** de **10:00 às 12:00** horas. Local de aplicação da prova será divulgado pelo Departamento de Educação Física no dia 22/03/2018.
5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados da data de divulgação do resultado de seleção e as complementações de bolsas terão vigência a partir do dia de cadastro no Sistema de Fomento a 31 de dezembro de 2018.
7. O participante receberá incentivo financeiro mensal no valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), sem vínculo empregatício.
8. O aluno selecionado poderá ser bolsista de qualquer agência financiadora, mas o recebimento de bolsa de pós-graduação não é condição necessária para a participação no Programa.



9. O aluno participante deverá atuar no ensino de graduação por no máximo 12 horas semanais e poderá manter vínculo empregatício, desde que tenha disponibilidade para desempenhar as atividades de apoio ao ensino de graduação sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

Belo Horizonte, 13 de março de 2018.



Chefe do Departamento de Educação Física

Prof. José Alfredo Oliveira Dehortoli
Chefe do Departamento de Educação Física
EEFFTO/UFMG – Ins. UFMG 139122

COMISSÃO DE SELEÇÃO

NOME	ASSINATURA
Prof. Guilherme Menezes Lage	
Prof. Rodolfo Novellino Benda	
Prof. Herbert Ugrinowitsch	